



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 141/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 28/10/2014.

**Aprova relatório final de
afastamento para Pós-Graduação.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 579/1997001-PRO**;
Considerando a defesa da Tese do Prof. Dr. Vicente Chiaramonte
Pires em 12-8-2014;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades
de Pós-Graduação, referente ao período de 01-3-2014 a 12-8-2014, com data de
12-9-2014;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 191/2012-CAD e
178/2014-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de
Pós-Graduação – ME/DO, do Prof. Dr. Vicente Chiaramonte Pires, referente ao período de
01-3-2014 a 12-8-2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de outubro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.